



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 360 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do município de Carrapateira/PB e dá outras providências”.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, Estado da PARAIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura do município de Carrapateira/PB para o período de 2023 a 2026 que segue nos termos em ANEXO.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira/PB, 07 de junho de 2023.

  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Municipal



# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2023-2026

## CARRAPATEIRA- PB 2023



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

"O planejamento cultural tem como objetivo implementar políticas públicas de longo prazo para proteger e promover a diversidade cultural do Brasil. Na perspectiva de dez anos, o plano manterá o sistema cultural nacional consistente e constituirá a básica da política cultural pública do país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, obtém-se estabilidade a fim de garantir a continuidade da política nacional de cultura. ”

**PREFEITA MUNICIPAL, DE CARRAPATEIRA:**

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**

JOÃO BATISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

JOSÉ IRINEU MENDES PEDROSA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

NATANA PEREIRA DA SILVA

**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

NATANA PEREIRA DA SILVA



Rua José Vieira, Nº. 18 - Centro – Carrapateira/PB  
CEP: 58945-000. Celular (83) 9.99094662  
E-mail: [secultcarra@gmail.com](mailto:secultcarra@gmail.com), [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)–  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**TITULARES**

JOSÉ IRINEU MENDES PEDROSA  
PABLO MENDES VIEIRA  
SAMARA TAVARES DA SILVA  
ALINE PERGENTINO ROBERTO  
SUENIA MARIA MENDES  
ANA NAYARA VIEIRA DA SILVA  
JOSÉ RIAN DE SOUSA GONÇALVES  
JOSÉ RICARDO DE SOUSA

**SUPLENTES**

NATANA PEREIRA DA SILVA  
DOUGLAS ANIZIO DA SILVA  
JOSEMAL GONÇALVES BRAZ  
NATHANE DOS RAMOS BATISTA  
FRANCISCO JOSÉ COSME  
MARIA JOSÉ PEREIRA HIDELFONSO MENDES  
GILVANIA SAMUEL VIEIRA  
PEDRO AFONSO MENDES VIEIRA



Rua José Vieira, Nº. 18 - Centro – Carrapateira/PB  
CEP: 58945-000. Celular (83) 9.99094662  
E-mail: [secultcarra@gmail.com](mailto:secultcarra@gmail.com), [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)–  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ISTEMA NACIONAL DE CULTURA**

O sistema cultural nacional (SNC) é um processo de gerenciamento e promoção de políticas públicas para a democracia e a cultura permanente. Ele alcançou um consenso entre entidades federais (sindicatos, países, DFS e autoridades municipais) e sociedade. O SNC é organizado em um sistema cooperativo de maneira dispersa e participante e visa promover a humanidade, o desenvolvimento social e econômico, exercendo totalmente os direitos culturais.

São PRINCÍPIOS do Sistema Nacional de Cultura:

- I – diversidade das expressões culturais;
- II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII – transversalidade das políticas culturais;
- VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX – transparência e compartilhamento das informações;
- X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

COMPONENTES: Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, e nas respectivas esferas da Federação:

- I – Órgãos gestores da cultura;
- II – Conselhos de política cultural;
- III – conferências de cultura;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

- IV – Comissões intergestores;
- V – Planos de cultura;
- VI – Sistemas de financiamento à cultura;
- VII – Sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII – Programas de formação na área da cultura; e
- IX – Sistemas setoriais de cultura.



Rua José Vieira, Nº. 18 - Centro – Carrapateira/PB  
CEP: 58945-000. Celular (83) 9.99094662  
E-mail: [secultcarra@gmail.com](mailto:secultcarra@gmail.com), [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)–  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Plano Cultural Municipal é um documento, que visa confirmar nos próximos quatro anos para regular e formular políticas culturais públicas para a cidade de Carrapateira PB. Essas políticas estão centradas na ação de buscar a apreciação da cultura local, visando um grau de referência em todo o país pelo seu valor humano, cultura e social.

O plano em questão começou a ser construído com a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura, instituído através da Lei Nº 259/2013, onde debateu-se com a sociedade civil, poder público e classe artística, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura - PMC, em harmonia com o Plano e Sistema Nacional de Cultura, instrumento pelo qual o Governo Federal através do Ministério da Cultura passará a apoiar a cultura por todo território nacional.

Com a adesão do Município de Carrapateira ao SNC, o município passa a encontrar mecanismos legais para que os artistas da cultura local possam ter a ação direta com o Poder Público e o comprometimento com o cumprimento de importantes metas. O município criou o Fundo Municipal de Cultura, Lei Nº 259/2013, como principal financiador das atividades artísticas local.

**CONTEXTUALIZAÇÃO**

Carrapateira, município no estado da Paraíba (Brasil), localizado na microrregião de Cajazeiras. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano 2020 sua população está estimada em 2.687 habitantes. Área territorial de 73 km<sup>2</sup>.

O nome do município provém da quantidade de mamona encontrada na região, também conhecida como carrapateira.



Rua José Vieira, Nº. 18 - Centro – Carrapateira/PB  
CEP: 58945-000. Celular (83) 9.99094662  
E-mail: [secultcarra@gmail.com](mailto:secultcarra@gmail.com), [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)–  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Inicialmente pertencia ao município de São José de Piranhas. A emancipação política ocorreu em 11 de dezembro de 1961 e instalado no dia 28 do mesmo mês, pelo então Governador Pedro Gondin.

O povoamento do município iniciou no século XVIII por volta de 1770, quando Francisco Vieira da Silva, vindo da cidade de Sousa (PB, depois veio outras famílias, Pereira e Silva de Catolé do Rocha, Pedrosa do Ceará, Galdino Braz da Silva de São José de Piranhas estabeleceram-se naquelas terras compradas de um criador de gado, que perdeu quase todo seu rebanho com o tingui, “Mascagnia rígida, cipó ou arbusto escandente da família Malpighiaceae, é umas das plantas tóxica mais conhecida e encontradas na região Nordeste e parte da região Sudeste do Brasil os principais nomes populares encontrados são: tingui e timbó. É considerada uma planta do agreste e sertão, porém ocorrendo sobretudo nos lugares mais frescos (TOKARNIA ET AL., 2000)”. Por ser uma cidade de difícil acesso e estando ladeada de serras, o povoamento foi muito lento e até hoje. Em 1919 foi construída a capela em homenagem a Santo Afonso Maria de Ligório, através dos esforços de Joel Pereira da Silva e do padre Nicolau Leite. Nesta mesma época, iniciou-se o traçado do povoado. O crescimento da cidade se deu em virtude da feira livre criada em 15 de Fevereiro de 1937 e em 1938 foram abertas as primeiras lojas de tecido.

Povoados: Baixas, Vazante, Riacho da Cachoeira, Bomfim dos Pedrosa, Bomfim dos França, Os Boi, Lancha, Volta e outros.

### **Caracterização**

Instalação: 11/12/1961

Gentílico: carrapateirense

População(20): 2.566

Área: 54,50 Km<sup>2</sup>

Densidade Demográfica: 47,10/Km<sup>2</sup>

IDH(2013): 0,603





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### Brasão



### Bandeira



### Cultura, Turismo e Lazer

As práticas de sociabilidade se caracterizam pelo desejo que as pessoas possuem de interagirem entre si, seja o indivíduo pertencente a classes sociais da elite ou das camadas mais populares, porque somos seres sociáveis. Assim, pela sociabilidade, conseguimos expressar e materializar de alguma forma os nossos valores culturais, religiosos, políticos e sociais. Nas classes mais abastadas, esses desejos se mostram antenados com as novidades, em especial, vindas de outras regiões. Já nas camadas mais populares, materializam-se no dia-a-dia da convivência coletiva ocorrida nas diversas cenas da cidade e suas vias. Em outras palavras, a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

sociabilidade revela aquilo que queremos vivenciar como lazer social, independente do segmento social.

Carrapateira, mesmo sendo uma cidade pequena, apresenta vários pontos naturais que se tornavam bem aptos a momentos de lazer e de sociabilidade. Isso tudo propiciado por fenômenos naturais, no período das chuvas na região, que vão em média de janeiro a abril, a população pode, e atualmente ainda o faz, desfrutar de cachoeiras naturais, banhos de açudes (lagoas) em diversas localidades; a vista panorâmica da serra do cruzeiro; a igreja de Santo Afonso e sua história de fundação; o Sítio do Letreiro com escritas rupestres e os bailes realizados por som mecânico de antigas vitrolas no comércio velho, como os moradores mais velho chamam. Todos esses espaços de lazer, quase todos estão sendo utilizados até hoje, se caracterizavam nos momentos de diversão da sociedade carrapateirense no período pesquisado.

A sociabilidade é a capacidade da espécie humana de viver em sociedade, desenvolvida pelo processo de socialização. Pela socialização o indivíduo se integra ao grupo em que nasceu, assimilando o conjunto de hábitos e costumes característicos daquele grupo. Participando da vida em sociedade, aprendendo suas normas, seus valores e costumes, o indivíduo está se socializando. Quanto mais adequada à socialização do indivíduo, mais sociável ele poderá se tornar. Então a cidade é palco destas grandes transformações. Como podemos perceber, Carrapateira foi palco dessas mudanças nas formas de lazer, com novas definições nos modos de sociabilidade. Os jovens atuais passam maior parte do dia na internet, ferramenta que no passado não existia; nos finais de semana reúnem-se e vão para os sítios vizinhos, para os bares beberem e se divertirem, é algo que acontece toda semana; à noite o ponto de encontro é na pracinha Santo Afonso, no domingo após a missa, já que atualmente a antiga capela se tornou Paróquia de Santo Afonso, reúnem-se sentados 41 na renovada Praça de Santo Afonso para colocarem os assunto e informações em dias, é bem interessante ver esses momentos de interação social.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**METAS, PRAZOS E INDICADORES:**

ITEM	META	PRAZO				INDICADOR
		2023	2024	2025	2026	
META 01	Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.	X				Nº de acompanhamentos realizados
META 02	Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Carrapateira-PB, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.	X				Nº de artistas mapeados por expressões culturais
META 03	Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município, conforme orienta o SNC.	X	X			Nº de cursos realizados
META 04	Abertura de editais culturais, através do Fundo Municipal de Cultura.	X	X	X	X	Nº de editais publicados
META 05	Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura.	X				Grau de satisfação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

						da população
META 06	Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais locais.			X	X	Valor anual do investimento
META 07	Implantar e implementar acervo e programação cultural do município de Carrapateira.	X	X	X	X	Grau de conservação do espaço e nº de acervo ampliado

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

META 08	Criar programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.			X	X	nº de espetáculos em circulação
META 09	Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Carrapateira, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Política Cultural.	X				nº de bens tombados
META 10	Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.	X		X		nº de conferencias realizadas
META 11	Implantar projetos áudio visuais no município Carrapateira PB	X	X			nº de projetos implementados
META 12	Criar mecanismos de comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos.	X				Percentual de aumento da renda dos artesãos
META 13	Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.	X	X	X	X	Público presente
META 14	Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados.			X	X	nº de atividades realizadas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

META 15	Adaptar e adequar de todos os equipamentos públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade.	X				nº de equipamentos adaptados
META 16	Garantir a diversidade das expressões culturais.	X	X	X	X	nº de ações distintas

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

META 17	Garantir a aplicação da Lei Federal Nº 10.741/2003 que dispõe sobre a concessão do direito de acesso gratuito em eventos socioculturais a pessoa com deficiências.	X	X	X	X	nº de eventos realizados com acesso a pessoas com deficiências
META 18	Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município.	X	X	X	X	nº de parcerias firmadas
META 19	Criar um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município.	X	X	X	X	nº de comunidades beneficiadas
META 20	Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.		X	X		nº de núcleos criados
META 21	Criar programas de divulgação da produção cultural de Carrapateira, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional, bem como articular esses meios em âmbito estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.	X	X			nº de inserções, publicações, mídias publicadas.
META 22	Criar a rede de economia criativa através de produtos da cadeia produtiva da cultura local.	X	X			nº de pessoas integrantes a rede



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

META 23	Implantar o calendário cultural do município de Carrapateira	X				Programação implantada
META 24	Firmar convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições local que desenvolvam ações no campo da cultura.	X	X	X	X	nº de convênios firmados



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

META 25	Garantir cachê para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Carrapateira.		X	X		Percentual de apresentações com pagamento de cachê
META 26	Buscar capacitar os professores de arte da rede municipal com formação continuada.			X	X	nº de professores capacitados
META 27	Garantir a formação de plateia, realizando no mínimo 01 evento gratuito por mês, tanto nos espaços públicos fechado, como através do incentivo a arte pública de rua.		X	X		nº de eventos realizados
META 28	Proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implementação de ações culturais.	X	X	X	X	nº de parcerias firmadas
META 29	Criação do Museu do município de Carrapateira			X		

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



Rua José Vieira, Nº. 18 - Centro – Carrapateira/PB CEP: 58945-000. Celular (83) 9.99094662 E-mail: [secultcarra@gmail.com](mailto:secultcarra@gmail.com),  
[prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)– Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



Rua José Vieira, Nº. 18 - Centro – Carrapateira/PB CEP: 58945-000. Celular (83)  
9.99094662 E-mail: [secultcarra@gmail.com](mailto:secultcarra@gmail.com), [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)– Site  
Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)